



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF. ARISTON DIAS LIMA – SÃO RAIMUNDO NONATO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

MICHAEL DA LUZ DE BRITO

**AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ:
UMA ANÁLISE A PARTIR DO FUNDO GARANTIA SAFRA NA COMUNIDADE
SOSSEGO**

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

2023

MICHAEL DA LUZ DE BRITO

**AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ:
UMA ANÁLISE A PARTIR DO FUNDO GARANTIA SAFRA NA COMUNIDADE
SOSSEGO**

Trabalho apresentado à Universidade Estadual do Piauí (UESPI) para obtenção do título de licenciada em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. David Tavares Barbosa

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

2023

Dedico este trabalho a todos meus familiares que sempre me incentivaram a não desistir da minha caminhada como estudante. Em especial a minha Mãe e os meus avós.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar pelo dom da Vida, por ter me dado saúde, forças e dedicação para enfrentar momentos difíceis e não me deixar desistir.

A minha mãe, por sempre estar comigo, me apoiando, me aconselhando sempre a não desistir, sempre fez de tudo para me ajudar, que sempre fez o papel de mãe e pai.

A minha esposa Andressa que sempre está do meu lado, me dando suporte, me incentivando sempre, sem ela acho que não teria chegado até aqui, sempre que falei em desistir ela me deu forças para continuar.

A toda a minha família, pelo respeito, carinho e por sempre acreditar em mim. Meus avós que considero como Pais.

A todos meus colegas de turmas, por tudo que enfrentamos juntos, depois de tantas lutas graças a Deus esta dando certo e sempre que preciso eles me ajudam

A todos os professores pelos ensinamentos, paciência e contribuições na minha formação profissional e social.

Ao meu orientador David Tavares Barbosa, pela a paciência, seus ensinamentos, por dedicar seu tempo a me ajudar neste trabalho, sempre que solicitei suas correções ele sempre me atendeu com muito carinho. Obrigado de coração.

A todos os moradores do meu lugar favorito, comunidade Sossego, por me receberem, deram suas contribuições e compartilharam suas experiências na lavoura.

RESUMO

A agricultura familiar é de suma importância tanto para o campo quanto para a cidade, pois permite o abastecimento dos mercados, gera emprego e renda e possibilita subsistência das famílias envolvidas na atividade. O presente trabalho buscou analisar o desenvolvimento da agricultura familiar na comunidade Sossego, município de Fartura do Piauí, analisando as políticas públicas que estão voltadas para o apoio à agricultura familiar no município. Como escolha metodológica, buscaremos analisar o programa Garantia Safra, que tem uma grande importância para os agricultores, pois esse programa garante um benefício ao agricultor no período de estiagem, quando ocorre uma perda de produção. A metodologia esteve baseada em levantamento bibliográfico, observações de campo e aplicação de dez questionários a moradores da comunidade. Os resultados obtidos permitem afirmar que os agricultores da comunidade e do município de Fartura do Piauí em geral estão sem receber o programa Garantia-Safra desde o ano safra 2017/2018 porque o município não fez a adesão do benefício. Agricultura familiar na comunidade analisada demanda de maior atuação da gestão pública municipal e melhor inserção das políticas públicas para o setor.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Políticas públicas. Garantia Safra

Lista de figuras

Figura 1: Localização do município de Fartura do Piauí	24
Figura 2: Localização da comunidade Sossego.....	26
Figura 3: Cisterna adquirida pela associação dos pequenos agricultores rurais da comunidade Sossego.....	35
Figura 4: Poço artesiano na comunidade Sossego.....	35
Figura 5: Plantação de milho e feijão ambos produzidos na comunidade Sossego, no município de Fartura do Piauí.....	37

LISTA DE TABELA

Tabela 1: Tabela 1. População residente por situação do domicílio no município de Fartura do Piauí2000/2007/2010.....	27
Tabela 2: Produção e área da lavoura temporária em Fartura do Piauí.....	30
Tabela 3: Condição do produtor com relação a N° de estabelecimentos e Área em Fartura do Piaui.....	31
Tabela 4: Relatório quantitativo de implementação do Garantia-Safra – município de Fartura do Piauí 2016/2017, 2017/2018, e 2018/2019.....	31
Tabela 5: Distribuição por outras áreas de atuação (profissão) ocupadas pelos agricultores familiares da comunidade Sossego, Fartura do Piauí.....	36

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Perfil geral dos entrevistados.....	32
Quadro 2: Acesso às políticas públicas na localidade Sossego Fartura- PI.....	38
Quadro 3: Importância do programa garantia safra para os agricultores.....	39/40
Quadro 4: Aplicação do benefício.....	.40
Quadro 5: Dificuldades de acesso ao benefício.....	41
Quadro 6: Últimos pagamentos do Garantia-Safra.....	42

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Produtos cultivados na localidade Sossego em (%)	36
--	----

SIGLAS E ABREVIATURA

ASA- Articulação do Semiárido brasileiro

ATER- Assistência Técnica e Extensão Rural

DAP- Declaração de Aptidão ao Pronaf

EMATER- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário

MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MST- Movimento dos trabalhadores Rurais sem Terra

PAA- Programa de Aquisição de Alimentos

PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar

P1MC- Programa Um Milhão de Cisternas

P1+2- Programa Uma Terra e Duas Águas

PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
Questões da pesquisa	12
Objetivos	13
Fundamentação teórico-metodológica	13
Metodologia	14
CAPÍTULO 01 - A AGRICULTURA FAMILIAR, AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR E A GARANTIA-SAFRA	15
 1.1 - A importância das políticas públicas para o incentivo à agricultura familiar.....	18
 1.2 - Programa Garantia-Safra	22
CAPÍTULO 02 – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ	24
 2.1 - Agricultura familiar no Município de Fartura do Piauí	30
CAPÍTULO 03 – AGRICULTURA FAMILIAR E ACESSO À GARANTIA SAFRA NA LOCALIDADE SOSSEGO.....	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS	46

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se deu a partir da convivência com os agricultores da comunidade Sossego, que foi o lugar onde passei toda minha infância, e pude vivenciar na prática as formas de desenvolvimento da agricultura familiar na comunidade, bem como os desafios enfrentados por essa atividade. Por ser inserido em uma família onde todos praticam a agricultura familiar, mesmo que em forma de subsistência, pude fazer o ensino médio em uma escola agrícola que forma técnicos em agropecuária. A instituição de ensino em questão corresponde à Escola Família Agrícola Serra da Capivara (EFASC), que está localizada no município de São Lourenço do Piauí e é voltada para filhos e filhas de agricultores rurais. Portanto, a escolha de trabalhar com o tema da agricultura familiar nesse trabalho de conclusão de curso partiu muito desses conhecimentos, obtidos no curso, onde pude observar que a agricultura familiar não apenas da comunidade Sossego e sim do município de Fartura do Piauí em geral, precisa de mais apoio, para que essa atividade não se acabe no município.

A agricultura familiar consiste no cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão-de-obra o núcleo familiar. No Brasil, a agricultura familiar pode ser definida a partir da abordagem proposta pelo Decreto nº 9.064 de 31-05-2017, que considera como agricultor familiar aquele que cumpre, simultaneamente, quatro requisitos: i) possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais; ii) utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda; iii) auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e iv) ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar.

No município de Fartura do Piauí essa atividade é bastante praticada, ainda que seja de forma de subsistência. Devido aos longos períodos de estiagem e à falta de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de projetos de convivência com a seca e fortalecimento da agricultura familiar, essa atividade, que é passada de geração para geração, está cada vez mais ficando mais fraca, visto que o apoio dos órgãos governamentais e não governamentais ainda é escasso.

Atualmente a agricultura familiar do município se encontra defasada, sobretudo por conta da grande falta de água e de apoio técnico aos agricultores do município. Devido esse problema, os agricultores têm que esperar os períodos de chuvas para fazer suas plantações e cultivos oriundos dessas plantações, utilizando-as somente para o consumo próprio da família. Esse apoio técnico e político fornecido aos agricultores poderia ser através da construção de poços tubulares, cisternas calçadão e outras intervenções que poderiam ajudar a suprir a falta

d'água e assim permitir que os agricultores consigam realizar seus cultivos para sustentar suas famílias. O município tem um grande número de técnicos em agropecuária, isso deveria ser um fator positivo para o desenvolvimento da agricultura no município, mas não há um aproveitamento desses técnicos por parte da prefeitura e órgãos que cuidam da agricultura familiar no município.

Apesar da importância dessa atividade, tanto para as famílias envolvidas quanto para a economia local e nacional, são muitos os problemas enfrentados para a garantia da produção e satisfação das condições de vida dos agricultores, a exemplo da concentração fundiária, ausência de assistência técnica, das estiagens, dentre outros. A falta de conhecimentos técnicos faz com que a agricultura familiar no município de Fartura do Piauí ocasione alguns problemas para o meio ambiente a partir do uso desordenado do solo. Os agricultores não utilizam técnicas adequadas de uso do solo e acabam causando problemas de desertificação, erosão, deixando esses solos inférteis para o cultivo. Assim os agricultores abandonam aquela área desertificada, e buscam uma nova área para o cultivo nas safras seguintes.

Questões da pesquisa

A partir da percepção desses problemas, algumas questões nos inquietam e estimularam no desenvolvimento da pesquisa, destacando-se alguns questionamentos como: Os órgãos municipais de Fartura do Piauí voltados para o apoio à agricultura familiar estão funcionando? E quais políticas públicas estão ativas atualmente dentro do município?

A agricultura familiar é uma atividade passada de geração a geração e os agricultores do município de Fartura do Piauí vem sofrendo com os longos períodos de estiagem e falta de políticas públicas que venham suprir as necessidades dos agricultores para o desenvolvimento da atividade. Interessa-nos investigar questões como: está havendo apoio aos agricultores familiares no município? No município de Fartura do Piauí há um apoio aos agricultores familiares, por meio de órgãos como EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, por meio desses órgãos os agricultores têm acesso ao PRONAF e Garantia-Safra. Esse apoio tem sido suficiente? São questões como essas que guiam a nossa pesquisa.

Objetivos

A partir dessas questões, apresentamos os objetivos gerais e específicos desta pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso:

Objetivo geral: Analisar a influência das políticas públicas, com uma análise especial do benefício Garantia Safra, no desenvolvimento da agricultura familiar na comunidade Sossego no município de Fartura do Piauí.

Objetivos específicos

- Identificar as políticas públicas nacionais de desenvolvimento da agricultura familiar e sua influência sobre as políticas municipais;
- Verificar as políticas que são aplicadas no campo da agricultura;
- Verificar se existem e se há investimentos por parte do governo que levem a agricultura familiar ao desenvolvimento;
- Identificar o conhecimento e o acesso das famílias às políticas públicas quanto aos incentivos governamentais;
- Conhecer a realidade das famílias e analisar como se encontra o desenvolvimento da agricultura familiar na comunidade;

Fundamentação teórico-metodológica

Neste trabalho nós iremos discutir a agricultura familiar e as políticas públicas que são fundamentais para o desenvolvimento dessa atividade. Para tal, nós iremos utilizar as abordagens de autores como Abramovay (2004), que define a agricultura familiar como uma atividade que tem como principal característica o emprego da mão-de-obra familiar, ou seja, a participação de todos os membros da família.

Igualmente, as contribuições de Pasqualotto, Kaufmann e Wizniewsky (2019), que consideram que o surgimento da prática de cultivo da terra foi criado há muito tempo no período neolítico. Segundo esses autores foi neste período da pré-história que se iniciou as formas de modernização dos meios de cultivo da terra, por meio de criação de instrumentos e domesticação de animais.

Os programas de pesquisa da Embrapa (2003), contribuíram com base nos dados do divulgados no censo agropecuário de 2017 no Brasil, reforçando ainda mais a importância do desenvolvimento dessa atividade para questões socioeconômicas do País.

As políticas públicas assumem um papel fundamental para o desenvolvimento da agricultura em qualquer escala, principalmente para a agricultura de pequenos agricultores familiares. Nesse sentido, Bittencourt (2002, p. 85), exalta a importância das políticas agrícolas, garantindo aos agricultores acesso à terra, ao crédito, às tecnologias e as melhores condições para desenvolver suas atividades.

Por fim, as pesquisas bibliográficas realizadas nos arquivos digitais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) contribuíram para entender as características das principais políticas públicas de fortalecimento para a agricultura familiar.

Metodologia

Com o desenvolvimento dessa pesquisa esperamos contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar na comunidade Sossego onde a pesquisa está sendo realizada, assim como estimular que a questão ajude no desenvolvimento dessa atividade em todo o município.

A pesquisa visa não só conhecer a situação da agricultura familiar no município de Fartura do Piauí, visa também analisar como se encontram as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar dentro do município, ou seja, como estão sendo distribuídas essas políticas.

O presente trabalho faz uma análise de campo na Comunidade Sossego, localizada no município de Fartura do Piauí, realizada por meio de uma pesquisa descritiva explorando e dissertando de forma qualitativa sobre o desenvolvimento de políticas públicas no contexto da agricultura familiar. Para isso, foram utilizados os procedimentos metodológicos de revisão bibliográfica, observação de campo e aplicação de cinco questionários com as famílias da comunidade. Através desses procedimentos metodológicos, buscamos problematizar algumas questões relacionadas à assistência à agricultura familiar do município e da comunidade estudada especificamente, para refletir sobre o tema à fins dos estudos de Geografia Agrária e áreas afins.

Para responder à questão problema da pesquisa, foi realizado um questionário com perguntas aos moradores das localidades. Foram realizadas 5 entrevistas com moradores da localidade Sossego no município de Fartura do Piauí, buscando a heterogeneidade dos entrevistados a partir do gênero e da idade, destacando-se o diálogo com homens e mulheres entre 35 anos e 55 anos de idade. A partir dos dados que foram coletados, cedidos pelos

moradores da localidade Sossego, em Fartura do Piauí, será possível obter informações detalhadas sobre a realidade do desenvolvimento da agricultura familiar na localidade.

Este estudo está dividido em mais quatro seções, além desta introdução. Na segunda seção, encontra-se o Capítulo I que discute conceitos/definições sobre Agricultura familiar; discute sobre a importância das políticas públicas voltadas para agricultura familiar e descreve as principais políticas públicas de apoio à agricultura familiar, com um olhar especial voltado para a política do programa Garantia Safra.

No Capítulo II, apresenta-se a caracterização do município, apresentando a situação física (posição física, área), demografia (população urbana e rural), agropecuária (produção agrícola e pecuária) social (renda, trabalho, expectativa de vida, saúde) etc.

No capítulo III, trazemos a análise e discussão dos resultados, analisando relatos de agricultores e autoridade sobre o tema, com apresentação de gráficos e tabelas com dados de assistência aos agricultores familiares. Na sequência, confronta-se o que foi exposto no referencial teórico com a realidade do município a partir da observação de campo e das respostas dos questionários aplicados às famílias da comunidade Sossego, lócus desta pesquisa e possíveis soluções sobre o tema discutido. Por fim, são apresentadas as considerações finais da pesquisa.

CAPÍTULO 01 – A AGRICULTURA FAMILIAR, AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR E A GARANTIA-SAFRA

A agricultura familiar pode ser definida como um conjunto de atividades complexas de produção, combinando várias culturas e criações de animais, compreendendo aquelas atividades realizadas por pequenas e médias propriedades, com mão de obra da própria família, visando principalmente o consumo da família e, ocasionalmente, também o mercado. De acordo com Hecht (2000, p. 52), a agricultura familiar caracteriza por ser uma forma de organização da produção em que os critérios utilizados para orientar as decisões relativas à exploração não são vistos unicamente pelo ângulo da produção/rentabilidade econômica, mas considera também, e principalmente, as necessidades objetivas da família.

Para Abramovay (2004), a agricultura familiar é definida a partir de algumas características, tais como: a gestão é feita pelos proprietários; os responsáveis pelo empreendimento estão ligados entre si por laços de parentesco; o trabalho é fundamentalmente familiar; o capital pertence à família; o patrimônio e os ativos são objeto de transferência inter-gerencial no interior da família; e, por fim, os membros da família vivem na unidade produtiva.

A prática de cultivo da terra foi criada a muito tempo no período neolítico. Segundo Pasqualotto, Kaufmann e Wizniewsky (2019), há aproximadamente 12.000 anos antes de nossa Era começa a se desenvolver um novo processo de fabricação de instrumentos, o polimento da pedra. Essa novidade inaugura o último período da Pré-história, o neolítico. É nesta época que, graças aos novos descobrimentos, se inicia a domesticação de espécies vegetais e animais, assim como o início do sedentarismo. O sedentarismo, oposto ao nomadismo, significa que as pessoas começaram a permanecer no mesmo local, para poder cultivar. Quando o homem começou a praticar o cultivo e a criação, ele não encontrou na natureza nenhuma espécie previamente domesticada, mas domesticou um grande número delas.

Dessa forma, estes povos conhecidos como caçadores-coletores prestaram atenção em determinados grãos que, ao serem coletados com o intuito de alimentação, poderiam ser

novamente enterrados, ou seja, semeados com a finalidade de produção de plantas novas e idênticas às que lhe deram origem, num processo que é chamado de domesticação e que ora antes nunca fora realizado por nenhuma espécie do planeta.

Ainda segundo Pasqualotto, Kaufmann e Wizniewsky (2019), estes povos, ademais, não dispunham de instrumentos anatômicos adaptados ao trabalho agrícola, mas os fabricaram de todas as maneiras e de forma cada vez mais poderosa. Esse processo levou anos e ocorreu graças à capacidade criativa da espécie humana, que ia ajustando suas invenções aos mais variados sistemas de cultivo e criação e assim, transformando os ecossistemas de acordo com suas necessidades e de acordo com suas ferramentas. A domesticação de espécies ocorreu de forma diversificada, ou seja, neste processo foram sendo manejadas muitas espécies animais e vegetais ao mesmo tempo, e que variam de região para região, formando um conjunto de espécies domesticadas em todo o mundo.

No Brasil, os índios já praticavam atividades agrícolas antes da chegada dos colonizadores portugueses, sendo essas atividades realizadas em grandes roçados na mata. Com a prática agrícola esses povos indígenas garantiam seus alimentos e esses alimentos oriundos da agricultura também era fornecidos aos portugueses, nos anos iniciais da colonização do Brasil.

A agricultura familiar no Brasil ocupa uma extensão de área de 80,9 milhões de hectares, o que representa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. O levantamento do Censo Agropecuário de 2017, realizado em mais de 5 milhões de propriedades rurais de todo o Brasil, aponta que 77% dos estabelecimentos agrícolas do País foram classificados como de agricultura familiar. Ainda segundo as estatísticas, a agricultura familiar empregava mais de 10 milhões de pessoas em setembro de 2017, o que corresponde a 67% do total de pessoas ocupadas na agropecuária, sendo responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa. O setor se destaca como produtor de alimentos, em especial pela produção de milho, mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças. Nas culturas permanentes, o segmento responde por 48% do valor da produção de café e banana; nas culturas temporárias, por 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão, entre outras. De acordo com o Censo Agropecuário citado, a agricultura familiar é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes (EMBRAPA, 2023).

Lamarche (1993) afirma que a agricultura familiar no Brasil nasceu da precariedade econômica e social, do controle dos meios de trabalho e, especialmente da terra, num caráter rudimentar dos sistemas de culturas e das técnicas de produção. Ao longo do tempo, mais precisamente a partir de 1950, a agricultura foi passando por grandes mudanças, principalmente nas formas de produção. A forma foi uma renovação tecnológica com utilização de equipamentos, insumos, técnicas e métodos modernos, e o emprego mínimo de mão-de-obra, com tendência à especialização da mesma. Esta estratégia de modernização teve como principal objetivo o aumento da produção e da produtividade da terra e do trabalho.

A agricultura familiar é fundamental para a economia no Brasil, pois a mesma é responsável por uma parte bastante considerável da economia. A produção agrícola em muitos lugares do Brasil ainda é a principal fonte de renda de muitas famílias, e precisa ser fortalecida. Por essa e outras razões que essa atividade tem que ser mais valorizada e o emprego de políticas públicas revela-se como uma maneira muito eficaz de não deixar essa atividade tão tradicional ser deixada de lado como acontece em vários lugares do território brasileiro, principalmente nas regiões do interior do Nordeste, em regiões castigadas pôr a estiagem.

Nesse sentido, afirma Bittencourt (2002, p. 85), que é preciso estimular a participação dos agricultores familiares nas políticas públicas, garantindo a eles questões essenciais à sua produção, tais como: acesso à terra e ao crédito; condições e tecnologias para a produção e para o manejo sustentável de seus estabelecimentos; assim como garantias para a comercialização dos seus produtos, agrícolas ou não. Da mesma forma, Lynn (1980) contribui para esta definição afirmando que políticas públicas são um conjunto de ações do governo que vão produzir efeitos específicos em uma sociedade.

Todas essas definições sobre políticas públicas dão ênfase à realização de uma atividade pública feita por meio de agentes públicos em busca das melhores decisões do governo para a sociedade (PERINI, ROCHA, BROWN e BISPO, 2016). Dito de outra maneira, essas políticas formam uma totalidade de ações, metas e planos que o governo traça para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os agentes públicos selecionam são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade, ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade.

1.1 A importância das políticas públicas para o incentivo à agricultura familiar

O desenvolvimento da agricultura familiar no semiárido brasileiro enfrenta vários desafios, ocasionados pela longa estiagem que ocorre durante uma parte do ano nessa região. As políticas públicas são indispensáveis para a continuidade dessa atividade no semiárido. A partir desta reflexão, será apresentado aqui algumas das principais políticas públicas de apoio voltadas para a agricultura familiar.

Ao abordar o tema agricultura familiar, é importante conhecer a sua conceituação. No Brasil, essa conceituação foi formulada com a Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Conforme anunciado por essa Lei, destaca-se a seguinte definição da agricultura familiar:

Artigo 3º- Para fins desta lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I) Não detenha a qualquer título, área maior que 4 módulos fiscais;
- II) Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III) Tenha percentual mínimo de renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder executivo;
- IV) Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006).

Essa Lei conceitua o agricultor familiar definindo seus requisitos. Tal conceituação torna aquele que pratica a agricultura familiar mais visível, mais facilmente identificável. Há também aqueles autores que conceituam a agricultura familiar em seus estudos. Complementando essa definição, Noda (2006) diz que o trabalho dentro da propriedade existe e torna-se necessário para a sobrevivência da família, pois ela realiza a agricultura principalmente para seu sustento.

Entre as principais políticas públicas nacionais voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, vinculadas à essa Lei destacada acima, destacam-se: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); o benefício Garantia-Safra; o Programa de aquisição direta da agricultura Familiar (PAA); o Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE), e os serviços de assistência técnica e extensão rural.

Existem políticas públicas que amparam e fortalecem a agricultura familiar, bem como a permanência do jovem no campo, entre elas destacam-se a EMATER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e ainda as iniciativas privadas. O autor MALAGODI (2003), relaciona

o Sindicato dos Trabalhadores Rurais a Agricultura Familiar, destacando o papel dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais como um órgão receptor das necessidades dos agricultores, e capaz de atuar como catalisador e gerador de propostas, voltadas à viabilidade e sustentabilidade da agricultura familiar. Assim como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, outro órgão que dá apoio aos agricultores rurais é a EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, que contribui de forma social, assessorando e promovendo a garantia de direitos, aos diversos públicos do meio rural e suas organizações, por meio da assistência técnica e extensão rural social gratuita, atualmente esse órgão está integrada a Secretaria de Estado do Agronegócio e Defesa Agropecuária (SADA).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, através da Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, foi norteador para consolidar a importância desse setor. Vale salientar que a delimitação desse público foi uma opção adotada para o uso “operacional” do conceito, centrado na caracterização geral de um grupo social bastante heterogêneo.

A política pública para a agricultura familiar com maior relevância teve início em 1995 com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O objetivo do programa é fortalecer a agricultura familiar por meio do financiamento subsidiado de serviços agropecuários e não agropecuários. Este programa garante a diversificação de atividades agrícolas nas propriedades familiares, possibilita o empreendedorismo por meio do processamento e agroindustrialização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, bem como atende às exigências mercadológicas e de adoção de práticas conservacionistas para uma produção ambiental, econômica e socialmente sustentável (EMBRAPA, 2023).

Ao instituir o PRONAF, o governo federal definiu para o referido programa o seguinte objetivo geral: propiciar condições para aumentar a capacidade produtiva, a geração de emprego e de renda, de tal forma a melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares (BRASIL, 1996). Na opinião de Bittencourt (2002, p. 93), “o crédito rural para a agricultura familiar pode ser considerado como um dos instrumentos de maior sucesso do PRONAF”.

Dentre outras questões, o financiamento da agricultura familiar corresponde a um dos eixos centrais do Pronaf. Suas linhas de crédito envolvem custeio da safra, investimento em equipamentos e infraestrutura, agroindustrialização, além de investimentos em projetos

relacionados à agroecologia, ao manejo florestal, à convivência com o semiárido e biomas brasileiros e aos financiamentos específicos para a mulher agricultora e para o(a) jovem agricultor(a). Para os agricultores familiares de mais baixa renda, o Microcrédito Rural (Pronaf-B) apresenta condições especiais de amortização (PORTAL ASSENBLEIA ,2023).

Outro programa que merece destaque corresponde à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), um programa que tem como principal objetivo levar assistência técnica aos agricultores, para que possam adquirir conhecimentos técnicos e melhorar a sua produção, tendo seus produtos com melhor qualidade e com maiores possibilidades de serem inseridos no mercado. Mas, para isso, o programa trabalha com instituições que auxiliam o agricultor a levar seu produto ao consumidor final, tendo assim maiores chances de vendê-lo e, consequentemente, aumentar a renda das famílias.

O programa funciona através das parcerias do MDA com instituições públicas estaduais e privadas, principalmente aquelas sem fins lucrativos, que garantem apoio ao produtor desde o início da safra até a colocação do produto no mercado. As atividades da Ater são vinculadas à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão rural e buscam ampliar o conhecimento e tecnologia com a finalidade de aumentar a produtividade e a renda, o acesso às políticas públicas da população rural brasileira, respeitando as diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do País (MDA, 2013).

Um dos principais problemas referentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no semiárido e no restante do País, está associado à falta de conhecimento por parte dos agricultores, que por meio de técnicas inadequadas acabam agredindo o meio ambiente. O uso desordenado dos solos ocasionam na desertificação desses solos, deixando-os improdutivos.

No Brasil, desde a modernização agrícola vem ocorrendo a exploração intensa dos solos, em geral, sem um manejo adequado e com uso de maquinários pesados, sem rotação de pastagens e de plantio. Atualmente, diversas regiões do Brasil são afetadas por diferentes tipos e processos de degradação do solo como salinização, compactação, acidificação, erosão hídrica, desertificação e etc. O uso intensivo do solo, nomeadamente, em áreas agrícolas e de pecuária, vem resultando no esgotamento das propriedades químicas e físicas que ajudam na estruturação do próprio solo como também no desenvolvimento das plantas. (ALVES, Régia p. 57)

Por essa e outras questões que a Ater, EMATER representa uma importância muito grande para o desenvolvimento da agricultura familiar. Através dessas políticas os agricultores recebem assistência técnica para desenvolver suas atividades de maneira adequada, aumentando sua produção e agredindo menos o meio ambiente.

As regiões com predominância do clima semiárido, tem com características longos períodos de estiagem e as chuvas concentradas em um curto período, irregulares e mal distribuídas, dificultando o desenvolvimento da agricultura familiar. Por se faz necessário sendo políticas públicas para sanar essa dificuldade. Por isso, foi criada a Articulação do Semiárido (ASA) , organização não governamental que reúne igrejas, ONGs, sindicatos etc. para agir nesses locais dando assistência na convivência com a seca. Com a ideia de promover mais do que uma ação emergencial e sim o uso sustentável dos recursos naturais.

Com o intuito de ampliar o estoque de água das famílias, comunidades rurais e populações tradicionais para dar conta das necessidades dos plantios e das criações animais, a ASA criou em 2007 o Programa Uma Terra e Duas Águas, o P1+2. O nome do programa faz jus à estrutura mínima que as famílias precisam para produzirem – o espaço para plantio e criação animal, a terra, e a água para cultivar e manter a vida das plantas e dos animais. O P1+2 integra o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, da ASA. Esse programa-guarda-chuva congrega também o Programa Um Milhão de Cisternas, do P1MC (ASA, 2021, p. 1-2).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), é uma das ações do Fome Zero, do Governo Federal, o PAA garante o atendimento de populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promove a inclusão social no campo fortalecendo a agricultura familiar. Por meio do Programa, criado em 2003 e atualizado pela Lei no 12.512/2011, os órgãos públicos federais, estaduais e municipais podem adquirir os alimentos diretamente dos produtores. Esse programa é destinado a agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais (MDA, 2013).

Em relação ao funcionamento do programa, a compra se dá mediante processo de dispensa de licitação. Os preços não devem ultrapassar o valor dos praticados nos mercados locais. Produtos orgânicos ou agroecológicos admitem sobre preço de até 30%. O programa interministerial, o PAA é operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e executado com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em parceria com estados e municípios. Uma das modalidades do PAA Compra institucional, permite que estados, municípios e órgãos federais comprem alimentos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação. Podem comprar as instituições que fornecem

refeições regularmente, como hospitais, quarteis, presídios, restaurantes universitários e refeitórios de entidades assistenciais públicas (MDA, 2013).

Esse programa pode servir como um estímulo para os agricultores, continuarem a desenvolver suas atividades de produção, não sendo somente para a subsistência da família, mas também para a venda. E o PAA tem esse papel mediador de fazer com que esses agricultores consigam esse objetivo. Cabe aos municípios a implementação desse programa para estimular o desenvolvimento e o fortalecimento da agricultura familiar dentro do município.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), por sua vez, foi instituído pela Lei n. 11.947/2009, e é um programa que prevê a compra de, no mínimo, 30% dos alimentos provenientes da agricultura familiar para serem servidos nas escolas da rede pública de ensino. É alimento fresco e de qualidade na alimentação escolar. É garantia de geração de renda para os agricultores e o município, dinamizando a economia local. A compra é feita por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação.

Assim, comprehende-se que o Programa possibilita a aquisição de alimentos da agricultura familiar (MDA, 2013). Vale destacar também as vantagens desse programa para o município: beneficia os agricultores familiares; dinamiza a economia local; permite uma maior sustentabilidade via circuitos curtos de comercialização; valoriza os produtos regionais.

Além disso, o Pnae é uma importante ferramenta na garantia de segurança alimentar e nutricional, bem como para o desenvolvimento local (MDA, 2013).

Destacadas essas questões, passaremos agora a analisar o Programa Garantia Safra, buscando compreender seus objetivos, especificidades e importância dessa política pública, considerando sobretudo o contexto do nosso recorte de pesquisa.

1.2. Programa Garantia-Safra

A região do Nordeste é caracterizada por longos períodos de estiagem, fenômeno esse que, quando ocorrem, inviabilizam a produção agropecuária, dificultando bastante a vida de quem vive na zona rural dessa região que necessita das chuvas para manter sua produção e consequentemente seus meios de vida. Foi através deste problema que o programa Garantia-Safra (GS) foi criado, para tentar amenizar as necessidades dos agricultores do semiárido nordestino. (SPA/MAPA, 2019).

Antes de explicar detalhadamente o programa Garantia-Safra é preciso contextualizar o processo histórico do surgimento dessa política de apoio aos agricultores familiares.

Segundo Prado (2012), a partir do final dos anos 1930, um conjunto de iniciativas regionais, voltadas para algumas culturas agrícolas específicas, desenvolveram um padrão de seguro agrícola contra perdas de lavouras causadas por problemas climáticos no território brasileiro. Em São Paulo, entre 1939 e 1964, foram estabelecidos, por decretos estaduais, seguros agrícolas contra granizo para lavouras de algodão, viticultura e horticultura. Na região Sul, em 1955, a associação de fumicultores criou um seguro agrícola de ajuda mútua, com financiamento por parte dos próprios associados, contra as perdas de safra decorrentes de intempéries climáticas. Na mesma década, o Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga) implementou uma modalidade de seguro dessa cultura, também contra granizo, financiada por um percentual sobre o faturamento dos produtores.

O Garantia-Safra (GS) corresponde a uma ação integrada ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), atualmente executada pela Secretaria de Política Agrícola (SPA), no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Foi criado através da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, instituindo também o Fundo Garantia-Safra, que promove o gerenciamento dos recursos financeiros empregado a partir da contribuição dos agricultores, municípios, Estados e União.

Porém as leis após a criação do programa foram mudando, passando também a dar suporte para as regiões que sofrem com o excesso hídrico, que consequentemente leva a uma perda da produção. (Valadares; Alves; Silva, 2022, p. 99), destaca que:

Posteriormente, outros dispositivos, sempre introduzindo alterações na Lei no 10.420/2002, se sucederam, construindo o desenho atual do GS. Entre esses dispositivos, a Lei no 11.775/2008 aboliu a exigência dos decretos de exceção – estado de calamidade e situação de emergência – para a liberação dos benefícios e passou a incluir, além da estiagem, o excesso hídrico como fenômeno climático suscetível a causar perdas de safra. A partir de então, os agricultores familiares dos municípios *sistematicamente sujeitos* à perda de safra em virtude de eventos climáticos passaram a integrar a cobertura potencial do programa. Já a Lei no 12.766/2012 ampliou essa cobertura ao autorizar o poder Executivo a incluir, entre os beneficiários do GS, agricultores familiares de municípios fora da área de abrangência da Sudene, desde que se comprove que também estão sujeitos a perdas sistemáticas de safra em razão de sinistros climáticos, se apure tais perdas e se dimensione o número de potenciais beneficiários, além da necessidade de haver disponibilidade orçamentária após atendimento do público prioritário do programa. (VALADARES, ALVES e SILVA, 2022, p. 99).

O GS começou a ser implementado no ano agrícola de 2002-2003. Nesse primeiro ciclo de implementação, aderiram ao programa mais de 200 mil agricultores, em 333 municípios de seis estados. A maior parte das adesões concentrou-se no estado do Ceará (CE), com 108.950 agricultores aderidos. Este estado apresenta o maior número de adesões no decorrer dos anos, seguido por Paraíba (PB), Pernambuco (PE) e Piauí (PI). Juntos, estes

quatro estados somam quase 90% das adesões no ano agrícola de 2007-2008. (IPEA, 2009, p.292). Ainda sobre a criação do programa Garantia-Safra, (Valadares, Alves e Silva 2022, p. 98) explicam que:

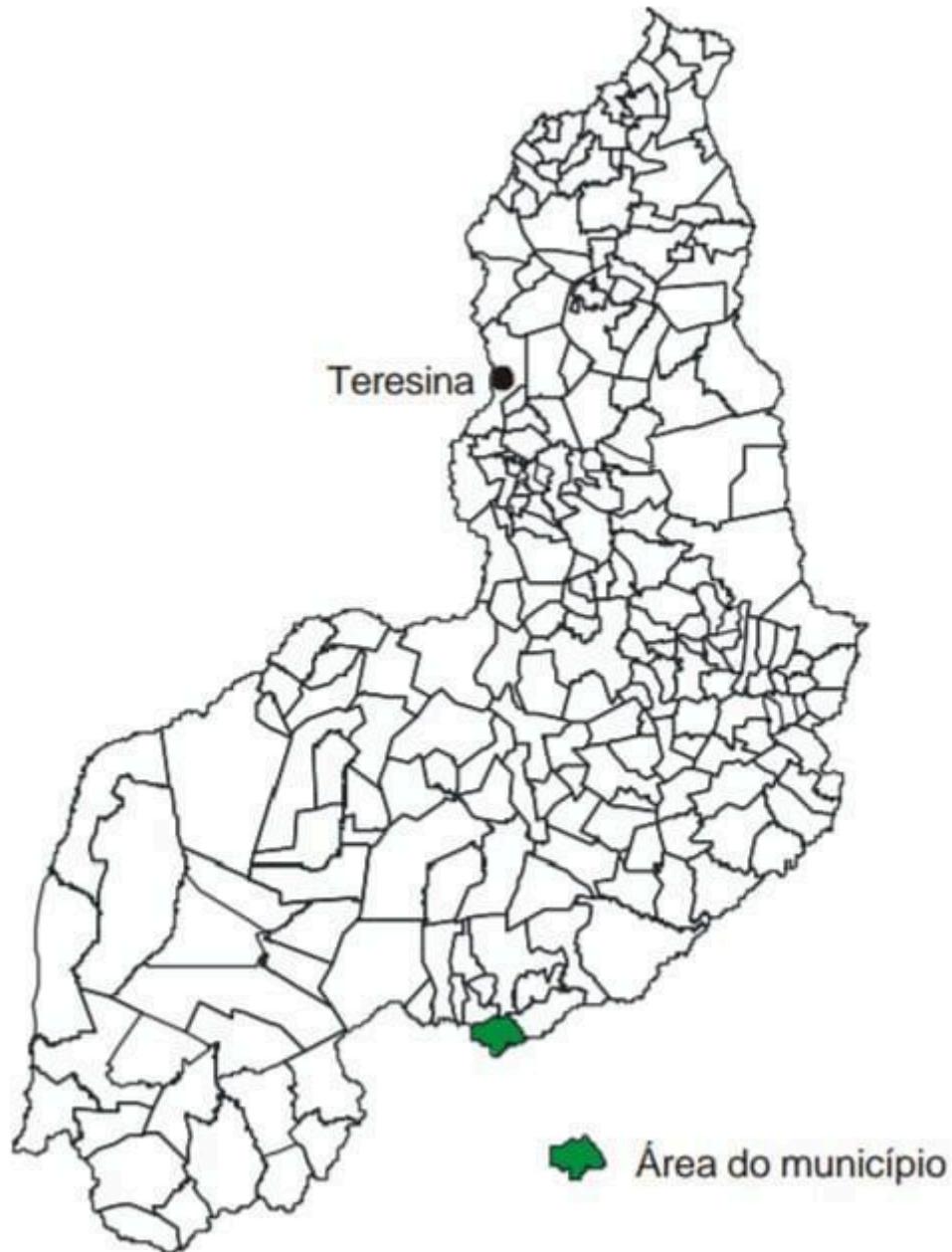
A despeito dos esforços de construção de um sistema nacional de seguro rural, a lógica financeira própria das operações de seguro – com contribuições dos segurados – tornava essa política pouco acessível a agricultores familiares pobres, em especial aqueles sistematicamente sujeitos aos riscos de perda de safra por problemas climáticos, como as estiagens prolongadas típicas da região Nordeste. Nesse contexto, a instituição do GS, em 2002, veio suprir essa lacuna. Em sua versão original, a Lei no 10.420/2002, que deu origem ao programa, criou o Fundo Garantia-Safra e o benefício Seguro-Safra, destinados a agricultores familiares da região Nordeste, do semiárido mineiro (mesorregiões norte de Minas Gerais, Vale do Mucuri e Vale do Jequitinhonha) e da mesorregião norte do estado do Espírito Santo, de modo a abranger municípios incluídos pela Lei no 9.690/1998 na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Ação do Pronaf, o Garantia-Safra é um seguro que serve de garantia aos agricultores familiares em caso de perda de produção causada por problemas climáticos, como a seca, por exemplo. Ele é voltado aos produtores com renda familiar de até 1,5 salário mínimo por mês, desde que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e tenham feito a adesão ao Garantia-Safra. O benefício pode ser acionado quando for comprovada a perda de pelo menos 50% da safra no município por seca ou excesso de chuva. O Garantia-Safra possui um fundo, que é constituído pela contribuição individual dos agricultores familiares, pela contribuição anual dos estados e seus municípios que aderirem ao Programa e por recursos da União. O aporte financeiro dos municípios é calculado em função da quantidade de adesões realizadas na localidade (MDA, 2013).

CAPÍTULO 02- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ

O município está localizado na microrregião de São Raimundo Nonato (figura 1), compreendendo uma área irregular de 727,89 km² e tendo como limites os municípios de São Raimundo Nonato, Bonfim do Piauí e Várzea Branca ao norte, ao sul com o estado da Bahia, a Leste com Dirceu Arcoverde e, a oeste com o estado da Bahia.

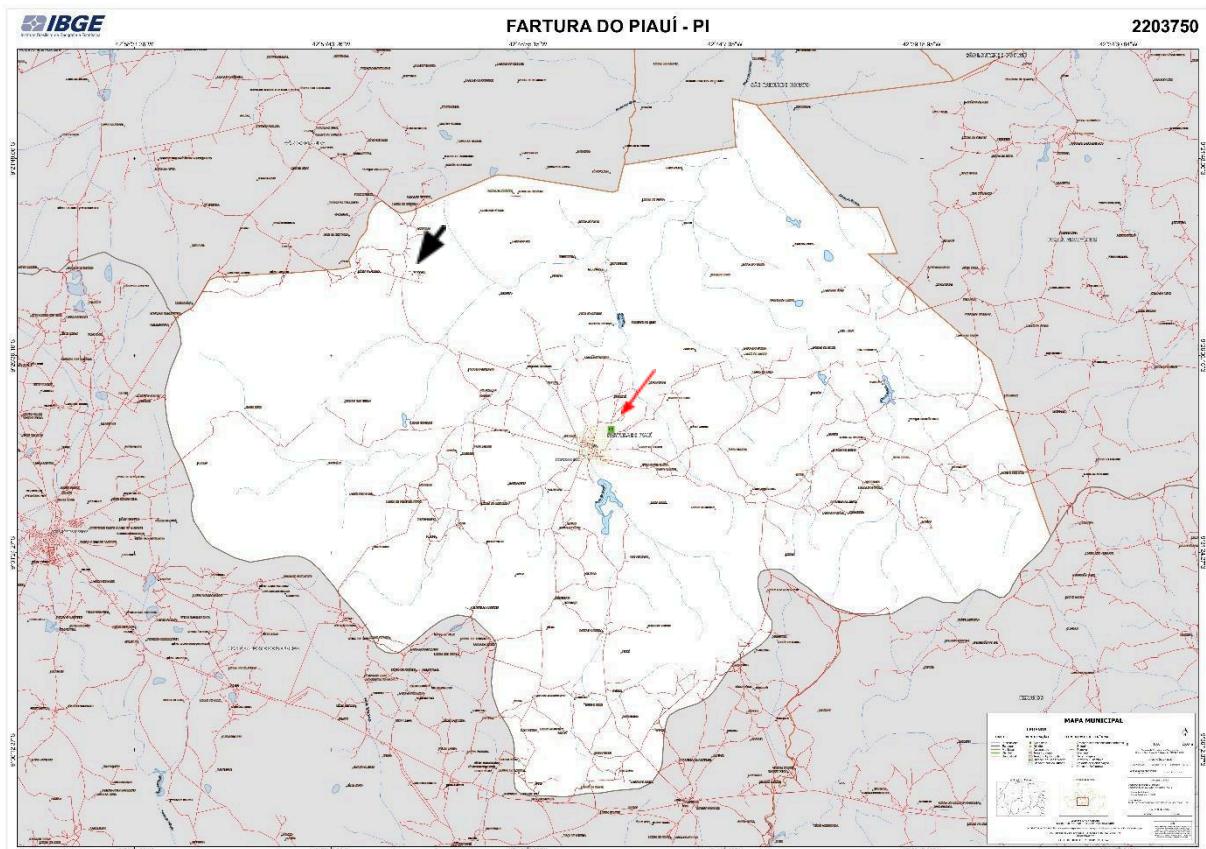
FIGURA 01 – Localização do município de Fartura do Piauí



Fonte: AGUIAR, 2004. Adaptado pelo Autor.

O projeto será realizado na comunidade Sossego no Município de Fartura do Piauí. O município está inserido na mesorregião do sertão piauiense e se encontra totalmente em zona semiárida. Essa comunidade foi escolhida por ter mais desenvolvimento da agricultura familiar que as demais comunidades do município e também por representar a maior comunidade, tanto nos aspectos de área, população e desenvolvimento dentro do município de Fartura do Piauí. Conforme pode se observar na figura abaixo, é uma comunidade que se encontra localizada distante do núcleo urbano do município, com dinâmicas rurais específicas. Na figura abaixo a seta vermelha está indicando a localização da sede do município de Fartura do Piauí, já a seta preta está indicando onde fica localizada a comunidade Sossego, que fica a 14km da sede do município.

FIGURA 02 – Localização da localidade Sossego Fartura do Piauí



Fonte: https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_municipais/colecao_de_mapas_municipais/2020/PI/fartura_do_piaui/2203750_MM.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

O município foi criado pela Lei Estadual nº 4.477 de 29/04/1992, sendo desmembrado do município de Dirceu Arcoverde. A população total, segundo o Censo 2010

do IBGE, é de 5.076 habitantes e uma densidade demográfica de 7,12 hab/km², onde 80,9% das pessoas estão na zona rural. Com relação à educação, 67,8% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada (AGUIAR, 2004,).

De acordo com as características morfoclimáticas, o município de Fartura do Piauí apresenta clima tropical semiárido quente, com duração do período seco de sete a oito meses, com precipitação pluviométrica de 693,0 mm (CEPRO, 2018). Apresentam temperaturas mínimas de 18 °C e máximas de 36 °C, sendo os trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos (AGUIAR, 2004).

Conforme destaca Aguiar (2004, p. 3), “os solos da região, em grande parte provenientes da alteração de lateritos, granitos e gnaisses, são rasos ou pouco espessos, jovens, às vezes pedregosos, ainda com influência do material subjacente”. Os solos da região são latossolos vermelho-amarelo distróficos associados a areias quartzosas distróficas, solos litólicos eutróficos e solos brunos não cálcicos (CEPRO, 2018).

O contexto geológico do município é formado predominantemente por litologias do Embasamento Cristalino, compreendendo granitos e gnaisses pertencentes ao Complexo Sobradinho-Remanso. Ocorrem, ainda, em aproximadamente 15% da área do município, as rochas sedimentares representadas por sedimentos inconsolidados, pertencentes à unidade Depósitos Detrito Lateríticos. Os principais cursos d’água que drenam o município de Fartura do Piauí são os riachos São Lourenço e Barrinha. Apresenta vegetação Caatinga arbórea e arbustiva e manchas de campo cerrado (AGUIAR, 2004).

De acordo com aspectos socioeconômicos, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) que considera critérios como: renda, escolarização e esperança de vida, mostram que o IDHM do município - Fartura do Piauí - era 0,370, em 2000, e passou para 0,548, em 2010. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 48,11% no município. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um número que varia entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano de uma localidade. Sabendo disso, de acordo com os dados acima o (IDHM) de Fartura do Piauí, está abaixo, o que revela que a qualidade de vida ainda precisa melhorar (ATLAS BRASIL, 2022).

Os dados da tabela 1 mostram os dados referentes a população residente por situação do domicílio no município de Fartura do Piauí, de acordo com os dados do censo demográfico 2000/2010 em uma contagem populacional realizada em 2007. Como pode ser observado na

tabela a seguir, a população residente na zonal rural se sobressai em todos os períodos pesquisados.

Tabela 1. População residente por situação do domicílio no município de Fartura do Piauí – 2000/2007/2010

ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
2000	895	3.790	4.685
2007	1.296	3.894	5.190
2010	1.336	3.740	5.076

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000/2010; Contagem da População – 2007

Ao analisar o fluxo escolar das crianças e adolescentes, considerando as idades de 5-6 anos, 11-13, anos 15-17 anos e 18-20 anos de idade no ano de 2010 no município de Fartura do Piauí, tem-se a seguinte indicação:

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 95,85%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 82,36%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 36,53%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 23,77% (ATLAS BRASIL, 2022, s/p).

Observando os dados do censo demográficos entre 2000 e 2010 do fluxo escolar do Município de Fartura do Piauí, podemos verificar que um aumento do fluxo escolar quando a proporção para crianças de 5 a 6 anos era de 81,91% e de 11 a 13 anos 20,56%; para a faixa de 15 a 17 anos era de 4,1%; e por último, de 18 a 20 anos 1,82%. (ATLAS BRASIL, 2022). Portanto, em todas as faixas etárias houve evolução positiva na frequência escolar no município, onde na faixa etária de 11 a 13 teve um aumento maior em relação às outras.

Especificamente na localidade Sossego, há uma escola que contempla as séries finais do Ensino Fundamental onde está distribuída da seguinte maneira: no 6º ano frequentam a escola 14 alunos de 11 a 16 anos, no 7º ano 12 alunos de 12 a 15 anos, no 8º ano 4 alunos de 13 a 14 anos e no 9º ano frequentam 8 alunos de 14 a 18 anos de idade.

Analizando a taxa de defasagem e evasão escolar dos jovens do município de 6 a 17 com até dois anos de defasagem em 2000, era de 48,78%. Em 2010, esse percentual era de 70,03%. Já em 2016 era de 44,90% e passou para 54,90%, em 2017. Por sua vez, a taxa de evasão no fundamental foi de 11,80%, em 2013, para 10,30%, em 2014. A taxa de evasão no ensino médio foi de 14,70%, em 2013, e, em 2014, de 14,00% (ATLAS BRASIL, 2022).

Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município - Fartura do Piauí, 43,00% eram analfabetos, 17,64% tinham o ensino fundamental completo, 11,75% possuíam o ensino médio completo e 3,79%, o superior completo.

Um dos principais fatores que contribui diretamente para analfabetismo e evasão escolar no município de fartura do Piauí, e a necessidade dos jovens em se inserir no mercado de trabalho muito cedo, muitas vezes para ajudar aos pais nas atividades da troca, ou muitas das vezes tendo que ir para outras cidades para procurar emprego.

A questão da esperança de vida ao nascer e a mortalidade infantil no município, o primeiro indicador em Fartura do Piauí, era de 63,19 anos, em 2000, e de 69,25 anos, em 2010. Como comparação, no estado do Piauí a esperança de vida ao nascer era 65,55 anos em 2000, e de 71,62 anos, em 2010. Já a taxa de mortalidade infantil, que é o óbito de crianças com menos de um ano de idade a cada mil, era de 30,20 para cada mil vivos no município em 2010. Em relação ao estado do Piauí era de 23,05 óbitos por mil nascidos vivos no mesmo período (ATLAS BRASIL, 2022).

Em relação ao rendimento no município, a renda per capita mensal registrado, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda no município - Fartura do Piauí - entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R\$154,20, em 2000, e de R\$186,85, em 2010, a preços de agosto de 2010. Isso contribui para queda do percentual de pobres que em 2010, e de 52,85%, diminuindo 14,45 p.p desde 2000. O índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, passou de 0,62, em 2000, para 0,57 em 2010 (valor variando entre 0 e 1 e, quanto maior, for a desigualdade) (ATLAS BRASIL, 2022).

Analisando os dados acima é possível deduzir que o município de Fartura do Piauí, tem aspectos econômicos *per capita* com pouca expressividade. Mais de 50% de suas economias são baseadas na Administração Pública, chegando a 71% no município (CEPRO, 2018).

O percentual de pobres, consideradas extremamente pobres as pessoas com renda domiciliar *per capita* mensal inferior a R\$70,00; pobres com renda inferior a R\$140,00; e vulneráveis à pobreza, com renda inferior a R\$255,00, (valores a preços de 01 de agosto de 2010), podendo haver mudança de dados após o censo previsto para

2022. “Dessa forma, em 2000, 42,58% da população do município eram extremamente pobres, 67,30% eram pobres e 85,28% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 36,24%, 52,85% e 73,70%” (ATLAS BRASIL,2022).

2.1. Agricultura familiar no Município de Fartura do Piauí

A agricultura praticada no município é baseada na produção de lavoura temporária com: abóbora, feijão, mandioca, melancia e milho sazonal de feijão, melancia, mandioca, milho e abóbora. Na tabela 2 temos as cinco principais culturas por quantidade produzida, área colhida e o valor da produção.

Tabela 2: Produção e área da lavoura temporária em Fartura do Piauí

Cultura	Quantidade Produzida (t)	Área colhida (ha)	Valor da produção (R\$) (x 1000)
Feijão	74	475	193,045
Melancia	69	33	129,409
Mandioca	4	9	7,952
Milho	41	115	68,809
Abóbora	8	10	13,640

Fonte: IBGE Censo Agropecuário 2017. Adaptado pelo Autor

De acordo com a análise dos dados do censo agropecuário 2017 é possível analisar que em Fartura do Piauí, o feijão se destaca em quantidade produzida com 74 toneladas e um valor de produção (R\$) (x 1000), de 193,045.

Em relação à pecuária, a produção de aves (galinhas, galos, frangos, frangas e pintos) é de 19 mil cabeças; asininos 394 cabeças; bovinos 3.354 cabeças; caprinos 25.150 cabeças; equinos 353 cabeças; muares 59 cabeças; ovinos 11.414 cabeças e suínos 3.900 cabeças (IBGE, 2017). Portanto, o destaque está com as criações de ovinos, caprinos e galináceos como as mais relevantes para o município, no que diz respeito à quantidade.

Em relação a condição do produtor ao acesso à terra, segundo o Censo Agropecuário de 2017, em Fartura do Piauí, está distribuída nas seguintes categorias: proprietário, parceiro, comodatário e ocupante em relação ao número de estabelecimentos e área (ha).

Portanto, o número total de proprietários é de 1.144 estabelecimentos, totalizando uma área de 39.505 hectares, assim como mostra a tabela 3.

Tabela 3: Condição do produtor com relação a Nº de estabelecimentos e Área em Fartura do Piauí.

Condição legal do produtor	Nº de estabelecimentos	Área (ha)
Proprietário(a) inclusive os(as) proprietários(as) de terras tituladas coletivamente	793	32.049
Parceiro(a)	158	6.197
Comodatário(a) (inclusive com termo de autorização de uso sustentável - TAUS)	142	848
Ocupante (a justo título ou por simples ocupação)	51	411
Total	1.144	39.505

Fonte: IBGE Censo Agropecuário 2017. Adaptado pelo Autor

Entre as políticas públicas nacionais voltadas para a agricultura familiar, no município de Fartura do Piauí, o programa Garantia-Safra é destaque. O município tem dificuldades hídricas, devido às características do clima onde está inserido. Por isso o objetivo desse programa é muito importante para os agricultores que dependem diretamente de um bom inverno para ter produção em suas atividades. A tabela 4 mostra dados do Garantia-Safra no município de Fartura do Piauí, nos anos safra de 2016/2017, 2017/2018, e 2018/2019. Este relatório consiste num resumo quantitativo dos procedimentos realizados no macroprocesso da implementação, refere-se a um relatório gerencial (MAPA, 2019).

Tabela 4: Relatório quantitativo de implementação do Garantia-Safra – município de Fartura do Piauí 2016/2017, 2017/2018, e 2018/2019

Safra	Nº de cotas utilizadas na seleção	Qtd. Inscrições	Potenciais inscritos	Nº de selecionados	Boletos gerados	Aderidos
2016/2017	886	883	850	850	850	824
2017/2018	940	940	893	893	861	849
2018/2019	900	902	807	863	842	826

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, 2019. Adaptado pelo autor

Como pode ser observado na tabela acima, houve uma crescente em todos os aspectos do Garantia-Safra no município de Fartura do Piauí, no ano safra 2016/2017, a quantidade de inscritos 883, o número de selecionados 850, e aderidos 824. A safra com maior quantidade de inscrições, foi em 2017/2018, sendo 940, 893 números de selecionados e 849 aderidos, no ano safra 2018/2019 os números tiveram uma baixa, sendo 902 a quantidade de inscritos, 863 o número de selecionados e 826 aderidos. Após o ano safra 2018/2019 não houve mais adesão do programa pelo município.

CAPÍTULO 3 – AGRICULTURA FAMILIAR E ACESSO À GARANTIA SAFRA NA LOCALIDADE SOSSEGO

Neste capítulo serão apresentados os resultados que obtivemos no trabalho de campo. Onde foi possível analisar o perfil dos agricultores familiares, conhecer a realidade vividas por esses agricultores, buscando destacar as dificuldades enfrentadas, assim como observar como se encontra a questão das políticas públicas de apoio à agricultura na referida comunidade.

No trabalho de campo no município de Fartura do Piauí nós realizamos uma ficha de entrevistas com 5 entrevistados (o guia das entrevistas encontra-se em anexo). Na entrevista de campo na localidade estudada, realizamos entrevista com 5 pessoas. O questionário com 20 perguntas foi dividido em duas partes, da questão 1 a 14, as perguntas são relacionadas com as características dos agricultores familiares de sua propriedade e produção. Da questão 15 a 20 as perguntas estão voltadas para as políticas públicas desenvolvidas na comunidade e também para chegar ao objetivo deste trabalho. Buscamos tratar na heterogeneidade entrevistando mulheres e homens de diferentes idades. Como forma de preservar a identidade dos agricultores, quando forem citados no texto aparecem como: Entrevistado 1, entrevistado 2 e assim sucessivamente. O resumo do perfil geral dos entrevistados foi apresentado no quadro 1.

QUADRO 01: Perfil geral dos entrevistados

Entrevistado(a)	Idade	Gênero	Situação em relação ao imóvel	Relação com a comunidade	Pessoas que vivem no estabelecimento
E01	35 a 44 ano	Feminino	Posseira	Sempre morou na comunidade	Mais de 8 pessoas no estabelecimento. Nem todos ajudam nas atividades da roça devido a idade já avançada
E02		Feminino	Proprietária	Passou a morar na comunidade após casar-se com	3 pessoas moram no estabelecimento. Todos ajudam nas atividades

	45 a 54 anos		morador referida comunidade	da realizadas pela família.
E03	Feminino 35 a 44 anos	Posseira	Sempre morou na comunidade	2 pessoas moram no estabelecimento. Todos ajudam nas atividades realizadas pela família
E04	35 a 44 anos	Feminino Posseira	Sempre morou na comunidade	3 pessoas moram no estabelecimento. Sendo uma criança de 6 anos que ainda não participa das atividades da roça.
E05	45 a 54 anos	Masculino Posseiro	Sempre morou na comunidade	5 pessoas moram no estabelecimento. Todos participam das atividades realizadas pela família.

Como podemos observar no quadro 1, todos os entrevistados praticam agricultura familiar, tendo participação dos membros da família, quando não participam e por motivos de idade avançada ou por ser criança, e muitas das vezes também um ou mais membro da família precisa buscar empregos remunerados em outras cidades ou em grandes centros, para ajudar na renda da família. Entretanto, os seus pais continuam residindo e praticando a agricultura familiar. Sobre a relação com a comunidade apenas o (entrevistado 2), veio de outra cidade, os demais entrevistados sempre moram na comunidade. Em relação ao imóvel que produz, apenas o (entrevistado 2) é proprietário, os demais são posseiros. De acordo com o tempo em que os agricultores vivem na localidade, percebe-se que a relação desses trabalhadores rurais com a terra possui uma longevidade. Essas terras têm uma ligação familiar muito forte passando de geração em geração, perpetuando o trabalho na roça.

A partir das observações durante o trabalho de campo, e com base no que foi relatado no questionário, o abastecimento de água desses agricultores familiares, indicou majoritariamente que o consumo era proveniente de cisternas de placas e poços artesianos. Essas cisternas, com capacidade para 20 mil litros de água, foram construídas em 2001, através de uma associação de pequenos produtores rurais da comunidade Sossego, que tinha na época como presidente Nilmar Quirino Nonato. Para entender melhor essa questão da aquisição dessas cisternas, busquei informações diretamente com o presidente da associação. Segundo o presidente da associação:

Na época eu era o presidente da associação e criei esse projeto, que era um projeto que era para vim pelo Programa de Combate à Pobreza Rural (PCPR), na época era pra vim energia né aí o dinheiro não dava, o projeto de energia era 67.000,00 R\$ na época, aí eu transferir para a cisterna e deu pra fazer 63 cisternas de 20.000 litros, aí eu fiz 2 a mais ficou 65 cisternas, mas pelo o programa só era 63, na época que foi feito foi em 2001 (Nilmar Quirino Nonato, presidente da Associação dos Pequenos Agricultores Rurais da Comunidade Sossego, realizada em junho de 2023).

Quando perguntado ao presidente se a associação ainda funciona, o mesmo respondeu: “*atualmente a associação encontra-se desativada, foi feita uma troca de presidente e novo presidente deixou a associação ficar em atrasos e a mesma foi desativada*” (NONATO, 2023, s/p). Além dessas fontes foram mencionadas barragens e barreiros como alternativas, principalmente utilizadas para o abastecimento dos animais. Respectivamente, as figuras 3 e 4 e uma barragem, fontes de abastecimento comuns na localidade.

Figura 3: Cisterna adquirida pela associação, com capacidade de 20 mil litros



Fonte: própria autor, junho 2023
Figura 4: Poço artesiano na localidade Sossego



Fonte: própria autor, junho 2023

Na comunidade sossego há algumas cisternas construídas através do Programa um Milhão de Cisternas (P1MC) da ASA, sendo um tipo de política pública bem recorrente na localidade. Já os poços, existem casos em que há atuação do poder público na perfuração, onde seu uso é coletivo para a comunidade em geral.

Segundo as questões relacionadas com trabalho e renda, quando questionado se o proprietário ou algum morador da residência possuía algum trabalho além da agricultura, dos 5 entrevistados apenas dois possuem uma renda, além da agricultura familiar, sendo eles os entrevistados 3 e 4.

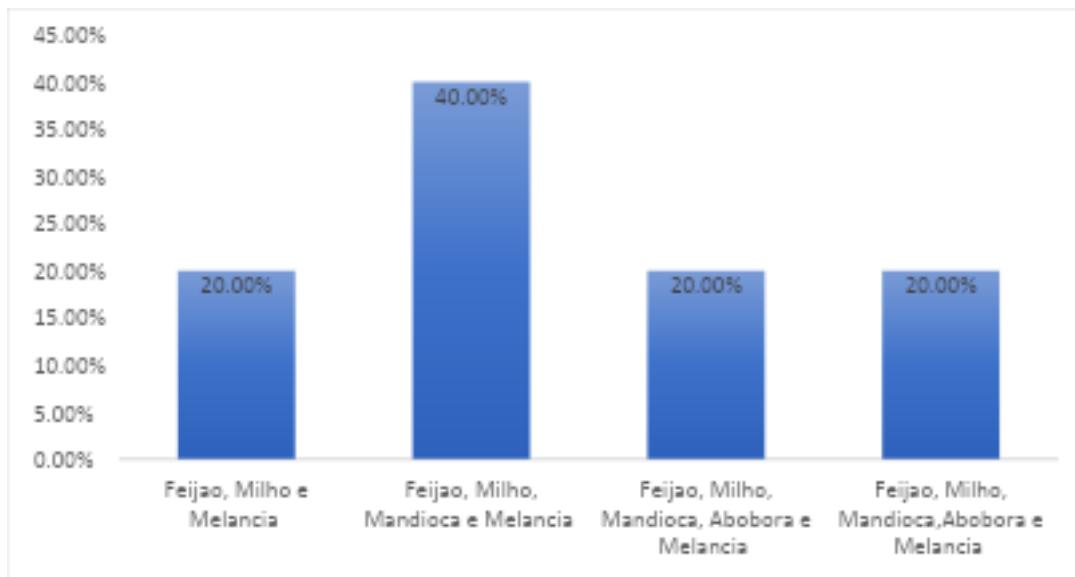
Tabela 5: Distribuição por outras áreas de atuação (profissão) ocupadas pelos agricultores familiares da comunidade Sossego, Fartura do Piauí

Profissões	Nº de profissionais
Pedreiro	1
Agente de saúde	-
Professor (a)	-
Funcionário (a) público	-
Comerciante	1
Total	2

Fonte: elaborado pelo autor, 2023

Considerando a produção agrícola da localidade Sossego, os agricultores familiares seguem a tendência do município de uma lavoura temporária. Dentre os Dentre os produtos cultivados destacam-se o feijão, milho, mandioca, abóbora e melancia. De acordo com os dados obtidos no trabalho de campo pude observar que os produtos cultivados na comunidade sossego são praticamente iguais, variando apenas entre a abóbora e a mandioca, como pode ser observado no gráfico 1.

Gráfico 1: Produtos cultivados na localidade Sossego em (%)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023

Os produtos cultivados pelos agricultores familiares, são destinados completamente para o consumo próprio, sendo que a venda ocorre somente quando há excedente de produção. Nesse cenário, caracteriza-se uma produção para a subsistência.

Os agricultores da localidade foram questionados qual era a finalidade da produção rural, em que o agricultor poderia responder uma entre três alternativas: Apenas para consumo familiar; Consumo familiar e venda; apenas venda. A maior parte indicou apenas para o consumo familiar. A figura 5 ilustra a produção de alguns gêneros na comunidade:

Figura 4: Plantação de milho e feijão ambos produzidos na comunidade Sossego, no município de Fartura do Piauí



Fonte: própria autor, janeiro de 2023.

Quando questionados se existia a produção pecuária na propriedade, todos responderam positivamente, podendo assim mencionar um ou mais tipos de criação animal. Dessa forma, foram citados cinco tipos de criação: caprinos, ovinos, suínos, galináceos, apicultura e bovinos. Dos 5 entrevistados, todos criavam caprinos, suínos, galináceos e também criavam abelhas para a apicultura. Já a criação de ovinos e bovinos na comunidade quase não existe. O destaque da caprinocultura em grande medida está relacionado com a adaptação dos animais às condições de semiaridez presente no local.

Quando questionados se encontravam dificuldades para desenvolver a agricultura familiar, todos os entrevistados responderam que sim, colocando a causa da dificuldade na falta de chuva.

Sobre o acesso dos agricultores familiares nas políticas públicas, foi questionado se tem ou teve acesso às políticas públicas do governo direcionadas para a agricultura familiar. Dos 5 entrevistados, todos responderam que sim. Após esse questionamento, para aqueles que responderam positivamente indicando que teve ou tem acesso a políticas públicas para a agricultura familiar, foi interrogado quais políticas públicas foram essas, foram citadas no questionário as seguintes políticas públicas: Garantia Safra, Cisterna/P1MC, Pronaf/Agroamigo e também as opções de Outro ou Não participa, quando o

agricultor poderia responder mais de uma, se assim fosse o caso. O quadro 2 mostra o acesso a essas políticas públicas na comunidade Sossego Fartura do Piauí.

QUADRO 02: Acesso às políticas públicas na localidade Sossego Fartura- PI

Entrevistado(a)	Questão 15: O senhor(a) tem acesso a alguma política pública de apoio à Agricultura Familiar?
E01 (36 anos, feminino)	<i>Sim. Tenho acesso ao Garantia- Safra e Pronaf/Agroamigo</i>
E02 (50 anos, feminino)	<i>Sim. Tenho acesso ao Garantia-Safra e Pronaf/Agroamigo</i>
E03 (47 anos, feminino)	<i>Sim. Tenho acesso ao Garantia-Safra</i>
E04 (40 anos, feminino)	<i>Sim. Tenho acesso ao Garantia-Safra</i>
E05 (54 anos, masculino)	<i>Sim. Tenho acesso ao Garantia-Safra</i>

Como pode ser observado no quadro acima todos os entrevistados participam do programa garantia-safra, apenas os entrevistados 1 e 2 tem ou já tiveram acesso a mais de uma política pública. Quando perguntados sobre a importância do programa garantia safra para suas atividades, os entrevistados tiveram uma certa dificuldade para responder. Podemos observar melhor essas respostas em relação à questão apresentada no quadro 3:

QUADRO 03: importância do programa garantia safra para os agricultores

Entrevistado(a)	Questão 17: Recebe o recurso do garantia-safra? Se sim, qual a importância desse programa para suas atividades?

E01 (36 anos, feminino)	<i>“Sim”. “É importante porque ajuda no tempo da seca, quando não tem uma produção boa da roça”.</i>
E02 (50 anos, feminino)	<i>“Sim”. “Garante uma renda, mesmo que pouca mais ajuda nos tempos da seca”.</i>
E03 (47 anos, feminino)	<i>“Sim”. “É importante porque dava uma renda para ajudar quando o inverno não era bom”</i>
E04 (40 anos, feminino)	<i>“Sim”. “É importante porque ajuda a gente, quando não chove muito e não dá para produzir muito na roça”</i>
E05 (54 anos, masculino)	<i>“Sim”. “É um pouco de dinheiro, mas ajuda, a gente compra alguma coisinha para ajudar na alimentação da família”.</i>

Como pode-se observar nas respostas destacadas acima, a Garantia Safra tem uma grande importância para a comunidade, sobretudo nos períodos de seca, permitindo que os moradores consigam sobreviver às intempéries climáticas e voltar a realizar as atividades em outro momento. Sabendo que o programa garantia-safra é um benefício que tem como finalidade oferecer um auxílio para os agricultores familiares nos períodos de estiagem, quando ocorre uma grande perda na produção, foi perguntado aos entrevistados se o recurso é realmente utilizado para fins de garantia da produção. As respostas estão inseridas no quadro 4:

QUADRO 04: Aplicação do benefício

Entrevistado(a)	Questão 18: O recurso é realmente utilizado para fins de garantia da produção?
E01 (36 anos, feminino)	<i>“Às vezes sim, mas maioria das vezes a gente usa o dinheiro para outras coisas”</i>
E02	<i>“Não utilizei totalmente para garantir a produção”</i>

(50 anos, feminino)	
E03 (47 anos, feminino)	<i>Nem sempre</i>
E04 (40 anos, feminino)	<i>"Sim, a última vez que recebi o benefício utilizei para comprar sementes para fazer plantio durante o inverno"</i>
E05 (54 anos, masculino)	<i>"Às vezes a gente tem que comprar uma feira para se alimentar ou outra coisa"</i>

Para que o agricultor possa receber o benefício garantia safra, além da comprovação da perda de 50% da produção é preciso também que agricultor tenha a DAP em dia. Pensando nesses critérios exigidos pelo órgão responsável pelo programa, foi levantada a questão para saber se os agricultores consideram o benefício garantia-safra de fácil acesso. Como mostramos no quadro 5, percebe-se que os agricultores reclamam da dificuldade de conseguir acesso ao benefício, sobretudo por conta da burocracia.

QUADRO 05: Dificuldades de acesso ao benefício

Entrevistado(a)	Questão 19: Considera o benefício da garantia-safra de fácil acesso?
E01 (36 anos, feminino)	<i>Não. Não sei o que eles exigem agora, mas antigamente acho que era mais fácil</i>
E02 (50 anos, feminino)	<i>Considero de difícil acesso</i>

E03 (47 anos, feminino)	<i>Antes era mais fácil, acho que mudou alguma coisas, pedem DAP em dias e comprovação de posse de terra</i>
E04 (40 anos, feminino)	<i>Não. Poderia ser mais fácil, para que mais pessoas conseguisse o benefício</i>
E05 (54 anos, masculino)	<i>Antes acredito que era mais fácil, agora acho que tem mais exigência, faz tem que tirei e não sei informar direito o que pedem mais antes pelo menos a DAP era obrigatório</i>

De acordo com as respostas analisadas no quadro 5, os agricultores consideram o programa Garantia-Safra de difícil acesso. Os entrevistados 1, 3 e 5 relataram que antes era mais fácil, sendo obrigatório apenas dados pessoais e o documento de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa. Para o ano-safra 2022/2023, a inscrição ao Garantia-Safra tem sido realizada presencialmente mediante o preenchimento do formulário de Inscrição ao Garantia-Safra (IGS). O agricultor precisa apresentar uma Declaração de Aptidão (DAP) ativa no sistema DAPWEB ou inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), (GOV.BR, 2022). A titularidade de terra também se torna um problema, na comunidade são poucos agricultores que têm propriedades documentadas, maioria das vezes esse documento é compartilhado entre os agricultores para acessar alguma política pública como é o caso do Garantia-Safra.

Como já foi abordado anteriormente, para os agricultores receberem o benefício do Garantia-Safra, é preciso que o município faça a adesão ao programa. Sabendo disso, foi questionado aos entrevistados se os mesmos estão recebendo o benefício? E a última vez que recebeu. As respostas estão representadas no quadro 6:

QUADRO 06: Últimos pagamentos do Garantia-Safra

Entrevistado(a)	Questão 20: Atualmente está recebendo o benefício da garantia-safra? Última vez que recebeu?
-----------------	--

E01 (36 anos, masculino)	<i>“Não. Última vez que recebe foi em 2017, depois não teve mais o benefício”</i>
E02 (50 anos, feminino)	<i>“Não recebi mais, não tenho certeza mais acho que a última vez que recebe foi em 2017 ou 2018”</i>
E03 (47 anos, feminino)	<i>“Não. Última vez que recebi foi em 2017, em 2018 eu paguei o benefício se eu não me engano o valor era 17,00 R\$, mas não recebi mais o benefício depois desse pagamento”</i>
E04 (40 anos, feminino)	<i>“Não. A última vez que tirei o seguro safra acho que foi em 2017, acho que eu paguei um dinheiro que a gente tem que pagar para receber o benefício depois, paguei em 2018/2019, mas o município não pagou o benefício para os agricultores mais.”</i>
E05 (54 anos, masculino)	<i>“Não. Faz tem que não recebo, acho que ninguém mais recebeu aqui no sossego, a gente pagou em 2018, mas não recebeu mais, a última vez que recebi foi em 2017”</i>

Com relação à última vez que foi pago o benefício no município de Fartura do Piauí e consequentemente na localidade Sossego, de acordo com os relatos de todos os agricultores entrevistados, a última vez que esses agricultores tiveram acesso ao benefício foi no ano de 2017. Segundo relatos dos entrevistados 3, 4 e 5, nos anos de 2018/2019 foi pago a taxa de contribuição do benefício por parte dos agricultores, porém o município não fez a adesão ao benefício e não fez o pagamento aos agricultores.

Como pode ser observado nas informações presentes neste capítulo, o município de Fartura do Piauí, o município passa por longos períodos de estiagem, o que dificulta os meios de produção dentro da agricultura familiar. Diante desse cenário os agricultores necessitam de apoio do Governo Federal, Estadual ou Municipal, para manter as atividades agrícolas, esse apoio deve ser feito através de poços tubulares equipados e cisternas calçadão, ou seja, políticas agrícolas que irão fortalecer o agricultor familiar para manter a produção durante o

período de estiagem, e assim melhor as condições socioeconômica e social desses agricultores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a partir da pesquisa de campo, que inicialmente verificou a situação socioeconômica das famílias, para assim justificar a necessidade de políticas públicas para o agricultor familiar da localidade Sossego, no município de Fartura do Piauí, demonstrando que é uma comunidade que apresenta muitas necessidades, carências e também apresenta dificuldades para o seu desenvolvimento econômico e social, já que a atividade agropecuária, por si só, não proporciona ao agricultor familiar local uma qualidade de vida adequada. A comunidade está se desenvolvendo através de processos migratórios, moradores da comunidade que saíram para trabalhar em grandes centros urbanos estão retornando à comunidade e colocando seus próprios negócios, pequenos mercados, padarias, lojas de roupas e etc.

Considerando as políticas públicas que conseguem chegar até os agricultores familiares da localidade Sossego, que foi fundamental para os agricultores da comunidade, trata-se das 63 cisternas adquiridas através da luta por parte dos membros da associação dos pequenos trabalhadores rurais da comunidade Sossego, junto ao Programa de Combate à Pobreza Rural (PCPR). Em seguida o programa de abastecimento da ASA, chegou à comunidade com uma grande influência, sendo as cisternas um programa da iniciativa pública/privada que conseguiu de fato chegar às casas de muitos agricultores, amenizando os problemas hídricos da comunidade, fator principal que leva esses agricultores a serem dependentes ações Federais, Estaduais e Municipais para terem melhores condições de vida.

De acordo com trabalho de campo, outro programa bastante popular que faz parte do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é o Garantia Safra. A partir dos dados apresentados para a localidade Sossego, percebemos que é uma política pública que atinge cerca de 50% dos agricultores da comunidade citada. Porém um dos problemas mais comuns desse programa é que ele não consegue abranger uma parcela grande de agricultores.

Os resultados do questionário mostraram que todos os agricultores entrevistados consideram o programa de difícil acesso, e muitos ficam sem receber o benefício, seja porque não se adequam com os requisitos previstos para o acesso ao auxílio, por descredito do programa que muitas vezes é relacionado a uma assistência municipal. Existe ainda questões

relatadas pelos agricultores que em muitos casos, o fato de o cadastro dos agricultores familiares ser realizado pela gestão municipal há uma desconfiança por parte dos agricultores, que relacionam o auxílio a um benefício para aqueles que pertencem ao grupo político ligado à atual gestão do município. Dessa forma, é comum até mesmo o relato de agricultores que já receberam anteriormente, mas hoje não recebem e relacionam esse encerramento do auxílio devido à mudança de governo municipal.

Portanto a partir da análise feita na comunidade Sossego foi possível identificar a existência de algumas políticas públicas ativas, bem como o processo de desenvolvimento de cada uma delas. Dentre estas políticas destaca-se o Garantia-Safra, que apesar de ser uma política que tem uma grande importância para o fortalecimento da agricultura familiar, no município de Fartura do Piauí esse programa não vem atendendo aos agricultores familiares desde do ano safra 2017/2018, última vez que o benefício foi pago no município. A descontinuidade do programa se dá devido ao município não fazer a adesão do benefício junto aos órgãos Governamentais.

É importante relatar que este trabalho tinha como objetivo metodológico, realizar uma entrevista com o secretário de agricultura familiar do município de Fartura do Piauí, após algumas tentativas de contato frustradas e pouco tempo para insistência acabei desistindo. O objetivo da entrevista com o secretário(a) de agricultura seria ouvir os dois lados, tanto o agricultor quanto a gestão municipal, a tentativa seria confrontar as respostas e os resultados para assim sugerir possíveis soluções ao tema. O presente trabalho está voltado para o programa Garantia-Safra, devido ao pouco tempo que teve para se dedicar ao trabalho, teve que buscar saber quais os agricultores que recebem ou já receberam o benefício, para depois realizar o questionário de campo. Por esse motivo não foi possível chegar a uma porcentagem exata da quantidade de agricultores que são ou já foram beneficiados pelo programa Garantia-Safra. Por tanto é importante dizer que as questões trabalhadas neste trabalho ainda há muito a ser discutidas, devendo haver uma continuidade da pesquisa em trabalhos futuros.

Referências

- Aguiar, Robério Bôto de A282 **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea, estado do Piauí: diagnóstico do município de Fartura do Piauí/** Organização do texto [por] Robério Bôto de Aguiar [e] José Roberto de Carvalho Gomes - Fortaleza: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2004.
- ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.** Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/220285>> acesso em junho de 2023.
- ASA, Articulação no Semiárido Brasileiro. **Ações – P1+2.** Disponível em <<https://www.asabrasil.org.br/acoes/p1-2>> acesso em 29 set de 2021.
- Brasil em Desenvolvimento: Estado, Planejamento e Políticas públicas / **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA.** –Brasília: IPEA, 2009.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017.** Disponível em: <<https://censoagro2017.ibge.gov.br>> acesso em junho de 2023.
- PRADO, V. L. História do seguro rural no Brasil. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, v. 17, n. 3455, 16 nov. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3M07Hmz>>. Acesso em: maio. 2023.
- MAP, Ministério da Agricultura e Pecuária. Disponivel em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/garantia-safra/arquivos/dados-consolidados.pdf>>. acesso em maio.2023
- Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais – CEPRO. PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS – 2018 http://www.cepro.pi.gov.br/download/202012/CEPRO16_483d1fe25c.pdf Acesso em junho. 2023
- CEPRO, Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais Diagnóstico Socioeconômico do Município de Fartura do Piauí. Disponível em: <http://www.cepro.pi.gov.br/download/201309/CEPRO27_4559c67a43.pdf> Acesso em junho. 2023
- MDA, Ministério de Desenvolvimento Agrário. **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.** Outubro de 2013
- EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Políticas Públicas para Agricultura Familiar. Disponivel em: <<https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/politicas-publicas>> Acesso junho.2023
- ASSEMBLEIA, Portal. **Principais políticas públicas federais voltadas para a agricultura familiar.** Disponível em:<https://politicaspublicas.almg.gov.br/temas/agricultura_familiar/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=6001&tagAtual=10065> Acesso junho.2023
- MAP, Ministério da Agricultura e Pecuária. Regras do Programa Garantia- Safra para 2022/2023. Disponivel em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-2022/resolucao-traz-regras-do-programa-garantia-safra-para-2022-2023>> acesso em junho 2023

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. **B.8 - Relatório quantitativo de implementação - por município ano agrícola: 2016/2017 no município Fartura do Piauí.** Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. **B.8 - Relatório quantitativo de implementação - por município ano agrícola: 2017/2018 no município Fartura do Piauí.** Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. **B.8 - Relatório quantitativo de implementação - por município ano agrícola: 2018/2019 no município Fartura do Piauí.** Brasília, 2019.

HECHT, S. A. **evolução do pensamento agroecológico.** In: ALTIERI, M. Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa. 4. ed. Rio de Janeiro: PTA/FASE, 2000.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Agricultura familiar e uso do solo. São Paulo em Perspectiva,** abr/jun, vol. 11, nº 2:73-78, 2004.

PASQUALOTTO, Nayara. KAUFMANN, Priscila, Merielen. WIZNIEWSKY, Geraldo José. **agricultura familiar e desenvolvimento rural SUSTENTÁVEL.** Santa Maria | RS 2019.

SOARES, Formiga, Ivanilza. MELO, Candeia, Alana. CHAVES, Gomes, Carlos, Dél, Alan. **A AGRICULTURA FAMILIAR: Uma alternativa para o desenvolvimento sustentável no município de Condado – PB,** 2010.

LAMARCHE, H. (coord.). **Agricultura familiar: comparação internacional.** Campinas, ed. da Unicamp. 1993.

BITTENCOURT, Gilson. **Agricultura familiar e agronegócio: questões para pesquisa.** In: LIMA, Dalmo M. de Albuquerque; WILKINSON, John (Orgs.). Inovações das tradições da agricultura familiar. Brasília: CNPq, 2002.

Lynn, L. E. (1980). Designing public policy: A casebook on the role of policy analysis. Santa Monica, Calif.: Goodyear.

Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006 (2006). **Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.** Brasília-DF.

Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009 (2009). **Atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências.** Brasília-DF.

Noda, H. (2006). Agricultura familiar na Amazônia, segurança alimentar e agroecologia. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Coordenação de Pesquisa em Ciências Agroconômicas. Recuperado em 28 maio, 2017, de

MALAGODI, Edgar. Sindicato de Trabalhadores Rurais e Agricultura Familiar. 2003.

[file:///C:/Users/Administrador/Downloads/sbs2003_sf21_edgard_malagodi%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Administrador/Downloads/sbs2003_sf21_edgard_malagodi%20(1).pdf)

BRASIL. Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002. Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10420a.htm

BRASIL. Fundo Nacional da Educação. **PNAE:** Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em:
<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-sobre-o-pnae#>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010). Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Recuperado em 10 maio, 2017, de www.cidades.ibge.gov.br

NONATO, Quirino Nilmar. Ex-presidente da associação dos pequenos agricultores rurais da comunidade Sossego, junho de 2023.

ALVES, Régia Estevam. A relação entre Agricultura, Degradação do Solo e Tempestades de Areia. Revista Ayika v.01, n.1, p.50-66. Dez-2021.

ANEXOS:**Questionário**

1. Nome?

2. Idade?

- 18 a 24
- 25 a 34
- 35 a 44
- 45 a 54
- 55 a 65

3. Gênero?

- Masculino
- Feminino

4. Qual a sua situação em relação ao imóvel rural que produz?

- Proprietário
- Posseiro
- Comodatário
- Outro. Especificar:

5. Sempre morou na comunidade?

- Sim
- Não

6. Quantas pessoas vivem no estabelecimento rural?

- 1 a 2
- 3 a 4
- 5 a 6
- Mais de 6

Todos ajudam nas atividades? Se sim, o que fazem?

7. O senhor (a) possui renda oriunda da Agricultura familiar?

- Sim
- Não

8. Quais são os produtos cultivados na propriedade rural?

- Feijão
- Milho
- Mandioca
- Abóbora
- Melancia
- Hortaliças
- Outro. Especificar:

9. Quais são as técnicas utilizadas pelo senhor(a) ou família para a realização das atividades agrícola na propriedade?

- Preparação do Solo
- Queimada (retirada da vegetação)
- Aração do solo
- Plantio direto
- Plantio indireto
- Outro. Especificar:

10. Sabendo que a água é um fator de extrema importância para o desenvolvimento da Agricultura. Como se encontra a questão do abastecimento de água na comunidade? Tem algum problema para conseguir água?

- Sim
- Não

Se sim, quais?

11. Além da agricultura existe produção pecuária na propriedade? Se sim, quais?

- Caprinocultura
 - Ovinocultura
 - Suinocultura
 - Apicultura
 - Avicultura
 - Outro. Especificar:
-

12. Qual é a finalidade da produção rural?

- Apenas para consumo familiar
- Consumo familiar e venda
- Apenas venda

13. O proprietário ou algum morador da residência possui algum trabalho além da Agricultura Familiar?

- Sim
- Não

Se sim qual?

- Pedreiro
- Agente de saúde
- Professor(a)
- Funcionário(a) público
- Comerciante
- Outro Especificar:

14. Encontra problemas para desenvolver a agricultura familiar

- Sim
- Não

15. O senhor(a) tem acesso a alguma política pública de apoio à Agricultura Familiar?

() Sim

() Não

Se sim, quais?

() Seguro safra

() Cisterna/P1MC

() Pronaf/Agroamigo

() Outro

() Não tem acesso

16. O senhor acredita que ações do governo através de políticas públicas iriam melhorar o desenvolvimento da agricultura familiar na localidade?

() Sim

() Não

17. Recebe o recurso do garantia-safra?

() Sim

() Não

Se sim, qual a importância desse programa para suas atividades?

18. O recurso é realmente utilizado para fins de garantia da produção?

19. Considera o benefício da garantia-safra de fácil acesso?

20. Atualmente está recebendo o benefício da garantia-safra? Última vez que recebeu?
